



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE (CPA/UFF)**

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, compareceram à Sala de Reuniões do aplicativo Google Meet, os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA/UFF), atendendo à convocação de reunião ordinária: Pedro Paulo da Silva Soares, Flávia Clemente de Souza, Maria Onete Lopes Ferreira, Maria Carolina dos Santos Freitas, Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira, Débora de Souza Janoth Fonseca, Aderaldo Ferreira de Souza Filho e Reinaldo Ramos da Silva, técnico em assuntos educacionais da CPA, secretariando a sessão. A reunião fora convocada para discussão da seguinte pauta: 1) aprovação da Ata anterior; 2) informes; 3) aprovação dos instrumentos de avaliação para o período de ensino/trabalho remoto: discente, docentes e T/As; 4) definição do período de avaliação para o primeiro semestre de 2020 e divulgação; 5) definição do período de avaliação dos egressos e divulgação; 6) calendário das reuniões ordinárias da CPA em dois mil e vinte e um; 7) encaminhamentos e avaliações a partir do preenchimento dos “campos abertos” nos instrumentos; 8) solicitação de participação discente na CPA (alunos da medicina), 9) relatório de autoavaliação dois mil e vinte e 10) assuntos gerais. Iniciando a sessão, o presidente da comissão, professor Pedro Paulo da Silva Soares abordou o **tópico de número um** da pauta, **aprovação da ata anterior**, havendo esta sendo aprovada de forma unânime. Avançando para o **item de número dois, informes**, o presidente da CPA menciona os sete processos enviados pelo MEC solicitando avaliação in loco e registra que oportunamente a CPA deverá oferecer suporte a estas coordenações para o acompanhamento da visita avaliativa, Engenharia Ambiental, Arquivologia (processo saneador por conceito insuficiente), Ciências Contábeis de Macaé e Niterói, Engenharia Agrícola e Ambiental, Estatística (Niterói) e Produção Cultural. Pedro Portocarrero informa que seu setor acompanha estes processos. A professora Gerlinde informa que na condição de avaliadora do MEC, conversa com outros colegas pelo aplicativo whatsapp, e segundo a mesma, o MEC não dispõe de pessoal suficiente para realizar as visitas. Professor Pedro informa que o INEP pretende reabrir processos. A professora Gerlinde registra que as reuniões para autorização e credenciamento, as reuniões se dão de forma virtual. A mesma informa que não o MEC não tem dado conta de fechar os processos. O professor Pedro comenta que não é possível prever quando isto acontecerá. A professora Flávia registra que as instituições podem solicitar suspensão em virtude da pandemia. A professora Flávia inclusive informa que o IACS não está abrindo. O professor Pedro informa que em sistema todos os processos aparecem em status “indefinido”. A professora Flavia informa que houve reedição de

decretos para trabalho remoto, o que leva a crer que no atual cenário, as avaliações provavelmente serão novamente suspensas. Para Flávia, a sugestão de Marcelo Linhares é deixar a documentação em dia e adiar quando a visita estiver iminente, em razão da pandemia. A mesma está de acordo com essa estratégia. O professor Pedro solicita a correção da ata anterior para registrar a presença da professora Maria Carolina, a pedido da mesma. O professor Pedro avança para os itens **três, quatro e cinco**, quais sejam respectivamente, a **aprovação dos instrumentos de avaliação para o período de ensino/trabalho remoto: discente, docentes e T/As; definição do período de avaliação para o primeiro semestre de dois mil e vinte e divulgação e; definição do período de avaliação dos egressos e divulgação**, apresentando em tela a planilha de Excel com o modelo de formulário de avaliação para técnicos administrativos, informando não ter acontecido nenhuma alteração substancial desde o último encontro, apontando apenas a dúvida acerca da inclusão de um item. O professor discute o caso dos técnicos em atividade essencial, estando estes em regime presencial ou semipresencial. Esta situação abre questão para um dos itens do formulário, pois o servidor que está em regime presencial teria que preencher “não se aplica” para uma série de itens, o mesmo valendo para a situação inversa. O presidente da CPA informa que o STI alega que não é possível realizar alterações muito profundas no instrumento e manifestou receio do instrumento ficar pouco intuitivo e, com isso, haver impacto na fidedignidade do preenchimento. O mesmo ainda informa que a PROGEPE sugeriu a inclusão de itens específicos relacionados ao momento de pandemia. Dando continuidade, o mesmo informa que boa parte da série histórica poderá ser preservada. Ainda acrescenta que não há mudanças para o formulário de egressos, restando testes finais e a chamada. Para ele, em dezesseis de abril as avaliações de discentes e docentes deverão estar prontas para disparo e em maio, autorizar a avaliação de egressos, cabendo à CPA a mobilização da comunidade. Nesta lógica, os técnicos administrativos fariam a avaliação no começo de julho, referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte, informando ainda que o sistema autoriza a avaliação retroativa, ou seja, mesmo o calendário estando em 2021, é possível para o sistema informar que a avaliação se dirige a períodos anteriores. Para o professor Pedro, um mês de sistema aberto já seria suficiente para a obtenção do resultado desejado. Débora observa que o ideal é aproveitarmos os momentos de grande fluxo de acessos ao sistema, estando este período previsto para meados de abril, ficando aberto até o período de ajustes do semestre seguinte, ou seja, até treze de julho. Para ela, precisaremos lançar os dois formulários ao mesmo tempo, 2020.1 e 2020.2. O professor Pedro interroga da eventual impossibilidade de fazer as avaliações simultaneamente, ao que a servidora Débora redargue que neste caso, deveríamos avaliar somente 2020.2. A professora Onete considera concorda com essa posição. Professora Gerlinde interroga sobre uma avaliação realizada pela reitoria, ao que Débora informa que não tinha valor oficial. A professora informa que se houver o hiato, ele dever ser justificado em todos os documentos oficiais a partir das questões de força maior derivadas do período pandêmico. Para Flávia, talvez seja mais produtivo para o STI se os formulários forem postos sequencial e não simultaneamente. Professor Pedro receia impactos técnicos por excesso de acessos ao sistema. O mesmo informa que acredita haver a possibilidade de fazer esta manobra caso ache sequencialidade e não interposição. Débora volta a se posicionar contrariamente à abertura de dois formulários, defendendo a avaliação dupla ou apenas a avaliação de 2020.2, o que inclusive, para ela, previniria a ocorrência de picos de acesso. A professora Flávia informa que no IACS os alunos a tem

procurado para questionar a ausência da avaliação. Encerrando o ponto, Professor Pedro encaminha que a prioridade é fazer os dois semestres seqüencialmente e, em não sendo possível, priorizar 2020.2. Para a professora Gerlinde, a pergunta a ser feita ao STI é perguntar qual a melhor forma, e caso não seja possível realizar as duas avaliações, priorizar 2020.2. A professora Flavia considera temerária a abertura simultânea, por razões de confundir o discente no momento do preenchimento. O servidor Aderaldo menciona a questão dos ajustes, que leva os alunos a alterarem seus quadros de horários, o que pode gerar problemas de fato com a superposição de formulários. Pedro Paulo menciona a possibilidade de realizar um encontro extraordinário antes de dezesseis de abril para verificar as possibilidades técnicas de execução das propostas junto ao STI. Avançando na pauta, adentrando o **item seis, calendário das reuniões ordinárias da CPA em dois mil e vinte e um**, o professor Pedro sugere as tardes de quinta ou terça como data fixa, havendo bastante flexibilidade por parte dos membros, conforme manifesto pelos mesmos. Para a reunião extraordinária de abril, ficou encaminhada a realização do encontro na quinta-feira, quinze de abril, às quinze horas. Neste momento o professor Pedro informa ter recebido a resposta do STI através do servidor Thiago Nazareth, informando que vai fazer uma reunião com o mesmo e retornar com os encaminhamentos para a CPA. Atingindo o **sétimo ponto** da pauta, as **questões sobre o campo aberto do formulário**, o professor Pedro cita dois casos de assédio que foram descritos de forma mais ou menos vaga, registrados na Escola de Engenharia, dando conta de um impasse em torno da resolução do imbróglio, registrando que a CPA não tem funções de auditoria ou ouvidoria, porque para ter valor oficial, o registro exige o direito ao contraditório e a previsão de providências. Esta ocorrência levou o professor a considerar a necessidade de esclarecer às CAL sobre as atribuições precípua da CPA, que excluem o papel de instância mediadora de conflitos e acolhimento de denúncias. A professora Flávia informa que no segundo seminário da CPA a professora Virginia deixou claras as atribuições da CPA e das CAL em documento oficial para justamente prevenir situações similares. A mesma cita que a orientação para os campos abertos é que as respostas vão para chefias de departamento e coordenações para que as mesmas decidam como fazer a aproximação com os professores citados, à título de esclarecimento das denúncias, sem o valor de procedimento administrativo oficial. A professora Flavia frisa que o canal adequado para denúncias é a ouvidoria da universidade, e que as questões do campo aberto devem ser dialogadas pelos atores envolvidos, quais sejam, representação estudantil e docentes citados. Prosseguindo, o presidente da CPA aborda o **oitavo item**, sobre a **solicitação de participação dos estudantes da medicina** junto à CPA, que submete a questão aos membros. A professora Gerlinde considera que o caminho deveria ser através do diretório acadêmico da medicina solicitar junto ao DCE a participação na representação estudantil junto à CPA, considerando que pelo regulamento da CPA, a presença de dois ou três estudantes seria salutar no sentido da criação da ideia de que os estudantes estão mais próximos das decisões sobre os rumos da Universidade. Prosseguindo, no **item nove** da pauta, o presidente da CPA menciona o **relatório de autoavaliação** da UFF para o ano de 2021, cujo prazo de envio para o MEC se encerrará em um dia, tendo havido um desencontro na interpretação dos métodos de confecção do mesmo, resultado em um estreitamento de prazo para sua confecção. O professor Pedro esclarece que fez uso dos dados do relatório da COMADI, responsável pelo PDI, e também do relatório enviado no ano anterior, dando conta de ter acrescentado dados novos, como a

parceria com a prefeitura de Niterói (PDPA), informações acerca do período de ensino remoto em razão da pandemia e dados sobre os novos instrumentos de avaliação para o período remoto, ainda sem dados em razão da sua aplicação estar por ser realizada nos próximos meses, dada a indefinição registrada no ano anterior por motivos de força maior. Durante sua fala, o professor expôs em tela compartilhada o documento em Word referente ao relatório. As professoras Gerlinde e Flávia enfatizam a necessidade de introduzir o relatório frisando as dificuldades originadas pelo sistema remoto de ensino e aprendizagem, visando justificar sua incompletude. Os membros concordaram com o encaminhamento, ratificando as decisões do professor Pedro sobre este item. Finalizando pelo **décimo item, assuntos gerais**, não aconteceram manifestações.

Nada mais havendo a declarar, o Prof. Pedro Paulo da Silva Soares encerrou a reunião e eu, Reinaldo Ramos da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo professores Pedro Paulo da Silva Soares, que presidiu a reunião na qualidade de membro docente titular da Comissão. Niterói, trinta de março de dois mil e vinte e um.



Reinaldo Ramos

Secretário - SIAPE



Jorge Simões de Sá Martins

Vice-presidente da CPA – 1352870



PEDRO PAULO DA SILVA SOARES

Presidente da Comissão Própria de Avaliação